

Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A

(Anteriormente denominado Barigui S/A -
Crédito, Financiamento e Investimentos)

**Demonstrações financeiras
consolidadas do
Conglomerado Prudencial em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

| | |
|---|-----------|
| Relatório da administração | 3 |
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial | 5 |
| Balancos patrimoniais | 9 |
| Demonstrações do resultado | 10 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 11 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa | 12 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 13 |



BANCO BARIGUI

CNPJ: 00.556.603/0001-74

BANCO BARIGUI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A

Avenida Sete de Setembro, 4781 Conj. 02 - Batel
Curitiba/PR
Telefone: (41) 3017-7777 | Fax: (41) 3017-7788

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Como fato marcante, tivemos, no segundo semestre de 2018, a mudança dos objetivos sociais da Barigui S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), passando a se constituir sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos, e b) crédito, financiamento e investimentos, e sob nova denominação de Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”). Adicionalmente, o capital social da nova sociedade foi elevado para R\$ 50 milhões. Isto posto, o Banco submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de forma consolidada, onde os resultados apresentados correspondem ao Banco, Barigui Companhia Hipotecária, Barigui Securitizadora S.A, ambas sob o controle do Banco, e Fundo de Investimentos Renda Fixa Barigui, do qual o Banco possui a integralidade das cotas.

O Banco, no que se refere à carteira de crédito, financiamento e investimentos, atendeu os padrões antes aplicados pela Financeira, com ênfase no crédito pessoal a servidores públicos de estados e municípios, beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, representando parcela preponderante do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com forte concentração em convênios com órgãos públicos, estes com históricos positivos de repasses dos valores descontados e conseqüente nível reduzido de inadimplência. Quanto aos negócios da carteira de investimentos, estão sendo estruturados para, progressivamente, estarem disponíveis para os clientes no decorrer do exercício de 2019, incluindo o credenciamento junto ao Banco Central para operar com reservas bancárias. Vale ressaltar que a partir de outubro/2018, o Banco passou a emitir Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

Em relação a Barigui Companhia Hipotecária, suas atividades estão reguladas pela Resolução CMN nº 2.122/94 e Resolução CMN nº 4676/2018 e normas complementares, tendo como principal campo de negócio os créditos imobiliários, representados, em especial, por financiamentos para aquisição de imóveis, compra de recebíveis imobiliários, refinanciamentos com lastros em bens imóveis, todos com vinculação mediante o instituto de alienação fiduciária. Merece destaque entre os negócios cursados pela Hipotecária o seu credenciamento junto ao Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), na modalidade de conta liquidação, que trouxe maior agilidade nas transações com seus clientes e parceiros. Outro produto que vem experimentando evolução significativa se reporta à aquisição de recebíveis imobiliários junto a incorporadoras e construtoras, com montante atual de R\$ 194,019 milhões propiciando cessões, quando julgadas oportunas, para a ligada Barigui Securitizadora S/A., visando lastrear emissões de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs) e, ainda, compor lastro do Fundo de Investimentos Imobiliários.



BANCO BARIGUI

CNPJ: 00.556.603/0001-74

BANCO BARIGUI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A

Avenida Sete de Setembro, 4781 Conj. 02 - Batel
Curitiba/PR
Telefone: (41) 3017-7777 | Fax: (41) 3017-7788

Outra instituição integrante, a Barigui Securitizadora S.A, regulamentada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tem por objetivo a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários, com a resultante emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI's) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei no 9.514, de 20 de novembro de 1997, e disposições legais subsequentes. Atua, ainda, com a realização de negócios e prestação de serviços a terceiros que sejam compatíveis com as atividades de securitização.

O lucro do exercício do Banco, já reconhecendo os resultados advindos do seu controle sob a Barigui Companhia Hipotecária, Barigui Securitizadora S/A e do Fundo de Renda Fixa Barigui, foi de R\$ 28.363 mil, antes da distribuição dos Juros Sobre o Capital Próprio, sendo que estes alcançaram 3.985 mil. Tal resultado proporcionou um retorno sobre o patrimônio médio (ROE) de 39,67%.

O índice de Basileia alcançou 19,05%, que, conjugado com opção por manutenção de nível elevado, de recursos imediatamente disponíveis, próximo, ao patrimônio líquido, refletiu a possibilidade de expansão de negócios. Afora o antes indicado, o Banco e entidades ligadas antes nominadas reúnem condições de aproveitamento de oportunidades que possam surgir em decorrência do cenário de soerguimento por que passa a economia nacional e de mitigar eventuais efeitos adversos que se apresentem a nível macroeconômico. Agradecemos a dedicada colaboração de todos que contribuíram para a obtenção dos resultados verificados no referido exercício, em especial ao corpo de funcionários, e estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba (PR), 3 de maio de 2019.

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro - Diretor Presidente



KPMG Auditores Independentes
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do conglomerado prudencial

Ao Conselho de Administração e Diretores do
Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A
(Anteriormente denominado Barigui S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos)
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen), descritos na nota explicativa nº 1.a.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A em 31 de dezembro de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº1.a às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes

previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.a às referidas demonstrações financeiras consolidadas que divulgam que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Outros assuntos

O Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, sobre as quais emitimos relatório de auditoria sem modificações em 15 de março de 2019.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas nº 1.a e 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 3 de maio de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR



Eduardo Tomazelli Remedi
Contador CRC 1SP-259915/O-0

Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A
(Anteriormente denominado Barigui S/A Crédito, Financiamento e Investimentos)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de Reais)

| Ativo | Nota | Conglomerado Prudencial | | Passivo | Nota | Conglomerado Prudencial | |
|--|------|-------------------------|----------------|---|--------|-------------------------|----------------|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Circulante | | <u>265.861</u> | <u>185.869</u> | Circulante | | <u>272.117</u> | <u>189.645</u> |
| Disponibilidades | 3 | 1.962 | 1.571 | Depósitos | 9.a | 18.938 | 17.614 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 4 | 40.697 | 31.333 | Depósitos a prazo | | 18.938 | 17.614 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | | 40.697 | 31.333 | Recursos de aceite de emissão de títulos | 9.b | 202.213 | 136.281 |
| Títulos e valores mobiliários/Instrumentos derivativos financeiros | 5 | 60.975 | 7.367 | Recursos de aceites cambiais | | 92.374 | 68.181 |
| Carteira própria | | 60.975 | 6.980 | Recursos de letras imobiliárias, Hipotecárias, de crédito e similares | | 109.839 | 68.100 |
| Instrumentos financeiros derivativos | | - | 387 | Instrumentos financeiros derivativos | 5 | 3.997 | - |
| Operações de crédito | 6 | 150.883 | 132.213 | Instrumentos financeiros derivativos | | 3.997 | - |
| Setor privado | | 154.291 | 135.985 | Obrigações por repasses do exterior | 10 | 13.400 | 11.764 |
| (Provisão para operação de liquidação duvidosa) | | (3.408) | (3.772) | Repasses do exterior | | 13.400 | 11.764 |
| Outros créditos | 7 | 7.000 | 4.974 | Outras obrigações | | 33.569 | 23.986 |
| Diversos | | 7.000 | 4.974 | Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados | | 74 | 45 |
| Outros valores e bens | 8 | 4.344 | 8.411 | Sociais e estatutárias | | 3.398 | 4.089 |
| Despesas antecipadas | | 785 | 1.938 | Fiscais e previdenciárias | 11 | 15.485 | 5.927 |
| Bens não de uso | | 3.997 | 7.412 | Diversas | 12 | 14.612 | 13.318 |
| (Provisão para desvalorizações) | | (438) | (939) | Dívida subordinada elegível a capital | | - | 607 |
| Não circulante | | <u>434.621</u> | <u>360.034</u> | Não circulante | | <u>345.167</u> | <u>296.426</u> |
| Realizável a longo prazo | | 433.077 | 358.886 | Exigível a longo prazo | | 345.167 | 296.426 |
| Títulos e valores mobiliários/Instrumentos derivativos financeiros | | - | 968 | Depósitos | 9.a | 27.083 | - |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5 | - | 968 | Depósitos a prazo | | 27.083 | - |
| Operações de crédito | 6 | 421.193 | 347.708 | Recursos de aceite de emissão de títulos | 9.b | 306.694 | 285.876 |
| Setor privado | | 426.933 | 353.103 | Recursos de aceites cambiais | | 101.376 | 124.419 |
| (Provisão para operação de liquidação duvidosa) | | (5.740) | (5.395) | Recursos de letras imobiliárias, Hipotecárias, de crédito e similares | 5 | 205.318 | 161.457 |
| Outros créditos | 7 | 5.992 | 4.697 | Instrumentos financeiros derivativos | | 3.990 | 2.764 |
| Diversos | | 6.319 | 5.024 | Instrumentos financeiros derivativos | | 3.990 | 2.764 |
| (Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa) | | (327) | (327) | Outras obrigações | | 7.400 | 7.786 |
| Outros valores e bens | 8 | 5.892 | 5.513 | Diversas | 12 | 7.400 | 7.786 |
| Outros valores e bens | | 7.316 | 5.327 | Patrimônio líquido | 14 | 83.198 | 59.832 |
| (Provisão para desvalorizações) | | (1.424) | (1.075) | Capital social | 14.a | 50.614 | 45.614 |
| Despesas antecipadas | | - | 1.261 | Reservas de lucros | 14.b.c | 32.584 | 14.218 |
| Permanente | | <u>1.544</u> | <u>1.148</u> | | | | |
| Investimentos | | 303 | 385 | | | | |
| No país | | 300 | 382 | | | | |
| Outros investimentos | | 3 | 3 | | | | |
| Imobilizado de uso | | 1.041 | 538 | | | | |
| Outras imobilizações de uso | | 2.344 | 1.706 | | | | |
| (Depreciações acumuladas) | | (1.303) | (1.168) | | | | |
| Intangível | | 200 | 225 | | | | |
| Ativos intangíveis | | 670 | 641 | | | | |
| (Amortizações acumuladas) | | (470) | (416) | | | | |
| Total do ativo | | <u>700.482</u> | <u>545.903</u> | Total do passivo | | <u>700.482</u> | <u>545.903</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A
(Anteriormente denominado Barigüi S/A Crédito, Financiamento e Investimentos)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Nota | Conglomerado Prudencial | | |
|--|------|-------------------------|------------|------------|
| | | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Receitas da intermediação financeira | | 68.925 | 130.491 | 95.042 |
| Operações de crédito | 6 | 70.930 | 130.611 | 92.598 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 5.c | 2.080 | 4.002 | 4.573 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 5.c | (4.085) | (4.122) | (2.129) |
| Despesas da intermediação financeira | | (25.025) | (49.452) | (45.948) |
| Operações de captação no mercado | 9.d | (23.019) | (44.269) | (40.151) |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6.b | (1.840) | (2.976) | (5.033) |
| Operações de empréstimos e repasses | | (166) | (2.207) | (764) |
| Resultado bruto da intermediação financeira | | 43.900 | 81.039 | 49.094 |
| Outras receitas (despesas) operacionais | | (18.953) | (36.364) | (29.709) |
| Receita de prestação de serviços | 16 | 2.059 | 3.740 | 3.060 |
| Despesas de pessoal | | (4.524) | (9.068) | (9.311) |
| Despesas administrativas | 19 | (14.318) | (26.927) | (22.936) |
| Despesas tributárias | 17 | (2.829) | (4.921) | (2.997) |
| Resultado de participação em coligadas e controladas | | (423) | (1.088) | - |
| Outras receitas operacionais | | 1.094 | 2.125 | 1.927 |
| Outras despesas operacionais | | (12) | (225) | (102) |
| Resultado operacional | | 24.947 | 44.675 | 19.385 |
| Resultados não operacionais | | (239) | (359) | (769) |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro | | 24.708 | 44.316 | 18.616 |
| Imposto de renda e contribuição social | 20 | (8.596) | (15.953) | (5.795) |
| Provisão para imposto de renda | | (6.826) | (12.548) | (4.541) |
| Provisão para contribuição social | | (3.662) | (6.881) | (3.339) |
| Ativo fiscal diferido | | 1.892 | 3.476 | 2.085 |
| Lucro líquido do semestre e exercícios | | 16.112 | 28.363 | 12.171 |
| Juros sobre capital próprio | | (2.055) | (3.985) | (3.575) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A

(Anteriormente denominado Barigüi S/A Crédito, Financiamento e Investimentos)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

| Nota | Reserva de Lucros | | | | Total |
|---|-------------------|---------------|---------------------------|-------------------|---------------|
| | Capital Social | Reserva Legal | Outras reservas de lucros | Lucros Acumulados | |
| Saldos em 1 de janeiro de 2017 | <u>23.600</u> | <u>2.367</u> | <u>23.454</u> | <u>-</u> | <u>49.421</u> |
| Aumento de capital aprovado pelo BACEN | 22.000 | (2.327) | (17.473) | - | 2.200 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 12.171 | 12.171 |
| Variação na participação minoritários controladores | 14 | 7 | 76 | - | 97 |
| Destinações: | | | | | |
| Constituição de reserva | - | 609 | 7.505 | (8.114) | - |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | (3.575) | (3.575) |
| Dividendos | - | - | - | (482) | (482) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | <u>45.614</u> | <u>656</u> | <u>13.562</u> | <u>-</u> | <u>59.832</u> |
| Mutações do período | 22.014 | (1.711) | (9.892) | - | 10.411 |
| Saldos em 1 de janeiro de 2018 | <u>45.614</u> | <u>656</u> | <u>13.562</u> | <u>-</u> | <u>59.832</u> |
| Aumento de capital aprovado pelo BACEN | 5.000 | - | (4.634) | - | 366 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 28.363 | 28.363 |
| Destinações: | | | | | |
| Constituição de reserva | - | 1.418 | 21.582 | (23.000) | - |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | (3.985) | (3.985) |
| Dividendos | - | - | - | (1.378) | (1.378) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | <u>50.614</u> | <u>2.074</u> | <u>30.510</u> | <u>-</u> | <u>83.198</u> |
| Mutações do exercício | 5.000 | 1.418 | 16.948 | - | 23.366 |
| Saldos em 1 de julho de 2018 | <u>45.614</u> | <u>1.270</u> | <u>22.687</u> | <u>-</u> | <u>69.571</u> |
| Aumento de capital aprovado pelo BACEN | 5.000 | - | (4.634) | - | 366 |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | 16.112 | 16.112 |
| Destinações: | | | | | |
| Constituição de reserva | - | 804 | 12.457 | (13.261) | - |
| Juros sobre capital próprio | - | - | - | (2.055) | (2.055) |
| Dividendos | - | - | - | (796) | (796) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | <u>50.614</u> | <u>2.074</u> | <u>30.510</u> | <u>-</u> | <u>83.198</u> |
| Mutações do período | 5.000 | 804 | 7.823 | - | 13.627 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A

(Anteriormente denominado Barigüi S/A Crédito, Financiamento e Investimentos)

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em milhares de Reais)

| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| Lucro líquido do semestre/exercício | 16.112 | 28.363 | 12.171 |
| Ajustes para: | | | |
| Depreciações e amortizações | 114 | 230 | 213 |
| Equivalência patrimonial | 423 | 1.088 | - |
| Resultado com instrumentos derivativos | 3.886 | 3.644 | 1.219 |
| Variação cambial e encargos sobre empréstimos no exterior | 125 | 2.169 | 764 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 1.840 | 2.892 | 5.033 |
| Provisão / (reversão) para outros valores e bens | 293 | (501) | 322 |
| Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas | 215 | 292 | (342) |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social | 10.488 | 19.429 | 7.880 |
| Ativo fiscal diferido | (1.892) | (3.476) | (2.083) |
| Custo residual de imobilizado baixado | - | - | 5 |
| Participação dos empregados | 346 | 860 | 650 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Títulos e valores mobiliários e derivativos | (17.676) | (51.061) | (6.035) |
| Operações de crédito | (40.275) | (95.047) | (88.166) |
| Outros créditos | 2.207 | 155 | (469) |
| Outros valores e bens | 1.256 | 4.189 | 1.300 |
| Aumento (redução) nos passivos operacionais: | | | |
| Depósitos interfinanceiros e a prazo | 610 | 1.204 | (7.874) |
| Certificado de depósito bancário | 27.203 | 27.203 | - |
| Recursos de emissão de títulos | 35.606 | 86.750 | 36.937 |
| Cobrança e arrecadação de títulos assemelhados | (127) | 30 | (8) |
| Obrigações sociais e estatutárias | (642) | (1.412) | (805) |
| Obrigações fiscais e previdenciárias | (86) | (4.778) | (1.914) |
| Outras obrigações | (1.641) | 10 | 10.871 |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | (3.089) | (5.093) | (2.843) |
| Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais | 35.296 | 17.140 | (33.174) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Aumento de capital em investimentos não controlados | (653) | (938) | - |
| Aquisições de investimentos | (69) | (69) | (1.556) |
| Aquisições de imobilizado | (453) | (679) | (84) |
| Alienação ao imobilizado | - | - | 10 |
| Adições ao intangível | (29) | (29) | (94) |
| Caixa líquido (utilizados) nas atividades de investimentos | (1.204) | (1.715) | (1.724) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Aumento de capital | 366 | 366 | 2.200 |
| Empréstimos no exterior | 13.770 | 13.770 | 11.000 |
| Amortização de empréstimos no exterior | (12.619) | (14.036) | - |
| Juros pagos empréstimos no exterior | - | (267) | - |
| Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos | (2.441) | (5.503) | (4.271) |
| Caixa líquido aplicado na atividades de investimentos | (924) | (5.670) | 8.929 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | 33.168 | 9.755 | (25.969) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício | 9.491 | 32.904 | 58.873 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício | 42.659 | 42.659 | 32.904 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em Reais - R\$ mil, exceto se indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

No segundo semestre de 2018, a mudança dos objetivos sociais da Barigui S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Financeira”), passando a se constituir sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos, e b) crédito, financiamento e investimentos, e sob nova denominação de Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”). O Banco, com ênfase no crédito pessoal e servidores públicos de estados e municípios, beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, representando parcela preponderante do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses dos descontos efetuados e consequente nível reduzido de inadimplência. Quanto aos negócios da carteira de investimentos, estão sendo estruturadas para, progressivamente, estarem disponíveis para os clientes no decorrer do exercício de 2019, incluindo o credenciamento junto ao Banco Central para operar com reservas bancárias. Vale ressaltar que a partir de outubro/2018, o Banco passou a emitir Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

Também fazem parte do conglomerado prudencial as seguintes instituições:

- A Barigui Companhia Hipotecária (“Hipotecária”), controlada pelo Banco (94%), foi constituída em 16 de maio de 2011, na forma de sociedade anônima de capital fechado, estando autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil a partir de 27 de setembro de 2011, suas atividades estão reguladas pela Resolução CMN nº 2.122/94 e Resolução CMN nº 4676/2018 e normas complementares, tendo como principal campo de negócio os créditos imobiliários, representados, em especial, por financiamentos para aquisição de imóveis, compra de recebíveis imobiliários, refinanciamentos com lastros em bens imóveis, todos com vinculação mediante o instituto de alienação fiduciária.
- Barigui Securitizadora S.A. (“SEC”), controlada pelo Banco (99%), foi constituída em 28 de outubro de 2008, e tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de recebíveis imobiliários; (b) a emissão e colocação no mercado financeiro de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) ou qualquer outro título de crédito que seja compatível com suas atividades, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e disposições legais subsequentes; e (c) a realização de negócios e prestação de serviços que seja compatíveis com as atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários.
- Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigui, do qual o Banco detém 100% das cotas. A carteira do respectivo fundo é composta substancialmente por LFT (Letra Financeira do Tesouro), Debêntures, CDBs e Operações compromissadas.

As demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades financeiras do Conglomerado. A entidade líder do Conglomerado é o Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A, por participar com 94% das ações da Barigui Companhia Hipotecária, 99% das ações da Barigui Securitizadora S.A, e integralidade das cota do Fundo de Renda Fixa Longo Prazo Barigui.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram utilizadas premissas e estimativas para determinação e contabilização dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Entretanto, a Administração revisa periodicamente essas premissas e estimativas na ocasião da elaboração de suas demonstrações financeiras.

As demonstrações consolidadas não devem ser tomadas por base para fins de cálculo dos dividendos, de impostos ou para quaisquer outros fins societários.

a. Descrição das principais práticas de consolidação das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional emitiu a Resolução 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devam elaborar e apresentar demonstrações consolidadas do Conglomerado Prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as seguintes características:

- (a) Instituições financeiras;
- (b) Demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- (c) Administradoras de consórcio;
- (d) Instituições de pagamento;
- (e) Sociedades que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e
- (f) Outras pessoas jurídicas sediadas no País que tenham objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas no incisos a) e e).
- (g) Os fundos de investimento nos quais as entidades integrantes do conglomerado prudencial, sob qualquer forma, assumam ou retenham substancialmente riscos e benefícios também devem integrar as demonstrações contábeis consolidadas.

Essas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tem a finalidade específica de atender as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e BACEN. A entidade líder do Conglomerado por ter maior volume de transações, é o Banco.

Para a elaboração dessas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, foram eliminadas as participações de uma empresa em outra, os saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As entidades consolidadas nas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial são apresentadas abaixo:

- Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (“Banco”)
- Barigui Companhia Hipotecária (“Hipotecária”)
- Barigui Securitizadora S.A. (“SEC”)
- Fundo de Investimentos Renda Fixa Longo Prazo Barigui (“FUNDO”)

b. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis do Banco e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material nos exercícios seguintes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 2 f.ii e 6.b** - critério de provisionamento: mensuração para perdas com operações de crédito;
- **Nota explicativa 5.b** - determinação do valor justo dos títulos e instrumentos financeiros derivativos;
- **Nota explicativa 8** - estimativa de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de outros valores e bens (bens não de uso);
- **Nota explicativa 13** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.
- **Nota explicativa 20** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados (realizados);

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião 3 de maio de 2019.

c. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Conglomerado. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

2 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco na elaboração das demonstrações financeiras são:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

Entre os recursos disponíveis com essas características, são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

b. Apuração do resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, “*pro rata*” dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº. 3.068/2001, foram classificados na seguinte categoria:

- **Títulos para negociação:** compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativos e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

e. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

As operações com derivativos, praticadas pelo Banco, são contabilizadas no balanço, e os valores-base dos respectivos contratos são contabilizados em contas de compensação. Os ajustes dos contratos futuros são apurados diariamente por tipo de ativo e os respectivos vencimentos são reconhecidos no resultado do período, seja semestre e/ou exercício.

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, os dados divulgados pelas diversas associações de classe e as bolsas de valores, mercadorias e futuros, aplicáveis à data-base do

balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira desses itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

f. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

- (i) **Operações de crédito** - estão registradas por valor que agrega as rendas incorridas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério “*pró rata dia*”. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observados: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

As principais operações de crédito do Banco são compostas por operações de crédito consignado com descontos em folha de pagamento e empréstimos a pessoas físicas e as principais operações de crédito da Companhia Hipotecária são compostas por financiamentos imobiliários, com alienação fiduciária, sendo classificados como habitacionais e empreendimentos.

- (ii) **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - foi constituída nos termos da Resolução nº 2.682/99 e nº 2.697/00, do CMN, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução nº 2.682/99, do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

É considerada a contagem em dobro para os contratos com prazos vencidos superiores há 36 meses, conforme permitido pela Resolução nº 2.682/99, do CMN.

As operações em atraso classificadas na carteira de operações de crédito com o nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses. Após são baixadas para prejuízo e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos.

As operações de crédito contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$50 (cinquenta mil reais) são classificadas, em forma descendente, a partir do nível “A”, conforme critérios da Resolução 2.697/00 CMN.

As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível “H” e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

- (iii) **Operações vencidas há mais de 60 dias** - as rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

g. Despesas antecipadas

Correspondem principalmente as comissões pagas a correspondentes credenciados são diferidas contabilmente de acordo com o prazo residual dos contratos, entretanto o prazo máximo considerado para efeitos deste diferimento é 31 de dezembro de 2019. Contudo, para os contratos originados a partir de 2015, tais comissões são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional e Circular Bacen 3.378/14.

h. Investimentos

Os investimentos em controlada foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Outros investimentos foram mantidos ao custo de aquisição, deduzidos, quando aplicável, da provisão para redução ao seu valor de realização.

i. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base “*pro-rata*” dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base “*pro-rata*” dia).

j. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

k. Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

l. Recursos de aceites e emissão de títulos

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

m. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09, esta que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

- **Passivos contingentes** - são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota.
 - **Provisões** - são reconhecidas quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas trabalhistas, fiscais e cíveis classificadas como perda provável pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.
 - **Obrigações legais** - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais ou administrativas onde estão sendo contestadas a legalidade ou constitucionalidade de tributos e contribuições, e são provisionadas.
 - **Depósitos judiciais** - são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil (BACEN).
- n. **Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o Lucro Líquido**
A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, quando aplicável, e inclui incentivos fiscais, cuja opção é formalizada na declaração de rendimentos. A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%, e para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2016 considerando a alíquota de 20%, conforme Lei nº 13.169/15. A partir de 2019 a alíquota retorna para 15%.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual o Banco

espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

Adicionalmente, conforme requerido pela legislação fiscal, os juros sobre o capital próprio estão contabilizados como despesas, no entanto, para fins de divulgação, são revertidos na rubrica “Lucros acumulados”, não afetando o lucro líquido do exercício, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social.

o. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou não, que ocorre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão destas demonstrações.

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018.

3 Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | | |
| Caixa | 13 | 6 |
| Depósitos bancários | 1.949 | 1.565 |
| Aplicações interfinanceiras (a) | 40.697 | 31.333 |
| Total | 42.659 | 32.904 |

- (a) As aplicações financeiras que possuem prazo de vencimento de até 90 dias e as que possuem como característica a possibilidade de liquidação ou resgate a qualquer momento sem prejuízo dos rendimentos auferidos até o momento do resgate foram considerados como caixa e equivalentes de caixa.

4 Aplicações interfinanceiras de liquidez

| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|--------------|------------|---------------|------------|---------------|
| | Taxa | Curto Prazo | Taxa | Curto Prazo |
| DI (pós) | 99% CDI | 36.139 | 101% CDI | 28.182 |
| DI (pré) | 6,40% a.a. | 4.558 | 6,84% a.a. | 1.151 |
| Total | | 40.697 | | 31.333 |

5 Títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

a. Títulos e valores mobiliários - mantidos para negociação

| | | 31/12/2018 | | |
|--|-------------------|------------------|----------------|---------------------------|
| | Vencimento | Valor de mercado | Valor de curva | Ajuste a valor de mercado |
| LFT - Mantido para negociação | 03/2021 e 03/2023 | 38.473 | 38.471 | 2 |
| NTN - Mantido para negociação | 01/2027 | 4.591 | 4.590 | 1 |
| Cotas de fundos de investimentos | Indeterminado | 371 | 371 | - |
| Debentures | 04/2019 e 03/2023 | 10.527 | 10.527 | - |
| Certificado de recebíveis imobiliários | 04/2031 e 08/2033 | 3.864 | 3.821 | 43 |
| Certificado de depósitos bancários | 04/2019 e 06/2019 | 3.149 | 3.149 | - |
| Total | | 60.975 | 60.929 | 46 |
| | | 31/12/2017 | | |
| | Vencimento | Valor de mercado | Valor de curva | Ajuste a valor de mercado |
| LFT - Mantido para negociação | 03/2021 e 03/2023 | 1.996 | 1.994 | 2 |
| Cotas de fundos de investimentos | Indeterminado | 4.984 | 4.984 | - |
| Total | | 6.980 | 6.978 | 2 |

b. Instrumentos financeiros derivativos

A carteira de instrumentos financeiros derivativos é formada integralmente por contratos de “swap”, envolvendo outras instituições financeiras, os quais estão registrados na B3. Esses contratos são utilizados para proteção de parte da carteira de empréstimos corrigidos pelo mesmo indexador, como demonstrada a seguir:

| | | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
|---------------|--------------------|-------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|--|
| Posição ativa | Data de vencimento | Valor referencial | Conta de compensação | Diferencial a receber / (a pagar) | Conta de compensação | Diferencial a receber / (a pagar) | |
| PRÉ-Fixada | 01/04/2019 | 60.000 | 71.208 | - | 66.416 | - | |
| | 20/07/2020 | 40.000 | 42.350 | - | - | - | |
| IGPM | 27/01/2020 | 13.756 | 13.786 | - | 34.240 | 968 | |
| | 06/06/2019 | 4.280 | 4.733 | - | 4.447 | - | |
| | 02/07/2020 | 1.500 | 1.659 | - | 1.559 | - | |
| | 17/07/2020 | 1.500 | 1.659 | - | 1.559 | - | |
| | 10/06/2019 | 1.004 | 1.110 | - | 1.042 | - | |
| | 29/07/2020 | 1.500 | 1.659 | - | 1.559 | - | |
| | 22/07/2020 | 1.500 | 1.659 | - | 1.559 | - | |
| DÓLAR / EURO | 22/02/2019 | 13.770 | 14.186 | - | 11.764 | 387 | |
| Total | | 138.810 | 154.009 | - | 124.145 | 1.355 | |

| 31/12/2018 | | | | 31/12/2017 | | |
|-----------------|--------------------|-------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Posição passiva | Data de vencimento | Valor referencial | Conta de compensação | Diferencial a receber / (a pagar) | Conta de compensação | Diferencial a receber / (a pagar) |
| DI | 01/04/2019 | 60.000 | 68.452 | (2.756) | 64.321 | (2.028) |
| | 20/07/2020 | 40.000 | 41.046 | (1.304) | - | - |
| | 27/01/2020 | 13.756 | 15.681 | (1.894) | 33.502 | - |
| | 06/06/2019 | 4.280 | 5.100 | (366) | 4.590 | (249) |
| | 02/07/2020 | 1.500 | 1.854 | (195) | 1.624 | (110) |
| | 17/07/2020 | 1.500 | 1.856 | (198) | 1.624 | (110) |
| | 10/06/2019 | 1.004 | 1.196 | (86) | 1.076 | (51) |
| | 29/07/2020 | 1.500 | 1.858 | (200) | 1.625 | (106) |
| | 22/07/2020 | 1.500 | 1.857 | (199) | 1.625 | (110) |
| | 22/02/2019 | 13.770 | 14.559 | (789) | 11.377 | - |
| Total | | 138.810 | 153.459 | (7.987) | 121.364 | (2.764) |

c. Resultado com aplicações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

| | 2º sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|----------------|--------------|--------------|
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez | 635 | 2.257 | 4.570 |
| Resultado de operações com títulos e valores mobiliários | 1.445 | 1.745 | 3 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | (4.085) | (4.122) | (2.129) |
| Total | (2.005) | (120) | 2.444 |

6 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

a. Composição da carteira de crédito, por tipo de operação:

| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Carteira | Distrib. | Carteira | Distrib. |
| Empréstimo com garantia de imóvel | 193.902 | 33,37% | 146.248 | 29,90% |
| Crédito pessoal | 240.874 | 41,44% | 223.045 | 45,60% |
| CDC | 24 | - | 89 | 0,02% |
| Financiamentos imobiliários | 146.424 | 25,19% | 119.706 | 24,48% |
| Total | 581.224 | 100,00% | 489.088 | 100,00% |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 o Conglomerado auferiu receita com operações de crédito no montante de R\$ 130.611 respectivamente (R\$ 92.598 em 2017).

b. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

b.1 Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

| | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial | (8.738) | (9.167) | (9.165) |
| Constituição / Reversão | (1.840) | (2.892) | (5.033) |
| Baixa para prejuízo | 1.430 | 2.911 | 5.031 |
| Total | <u>(9.148)</u> | <u>(9.148)</u> | <u>(9.167)</u> |

Foram registrados na rubrica contábil “recuperação de créditos baixados como prejuízo”, em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$ 1.559 e R\$ 2.866 respectivamente (R\$ 3.670 em 2017).

As operações de crédito refinanciados em 2018 totalizaram R\$ 174.086 (R\$ 123.666 em 2017) e as operações renegociadas somaram o valor de R\$ 295 (R\$ 1.318 em 2017). Estas operações estão classificadas de acordo com a Resolução CMN 2.682, de 21 de dezembro de 1999.

b.2 Prazo de realização dos contratos, por vencimento das parcelas

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-----------------------|----------------|----------------|
| A vencer: | | |
| Até 3 meses | 37.201 | 34.166 |
| De 3 meses a 12 meses | 111.100 | 97.022 |
| De 1 a 3 anos | 246.782 | 181.260 |
| De 3 a 5 anos | 104.109 | 98.741 |
| De 5 a 15 anos | 75.705 | 72.917 |
| Acima de 15 anos | 337 | 185 |
| Total a vencer | <u>575.234</u> | <u>484.291</u> |
| Vencidos | 5.990 | 4.797 |
| Total | <u>581.224</u> | <u>489.088</u> |

b.3 Composição da carteira e provisão para créditos de liquidação duvidosa por rating

O somatório da carteira de operações de crédito e o valor da respectiva provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estão segregados de acordo com as normas vigentes e assim representados:

**Banco Barigui de Investimentos
e Financiamentos S/A**
*Demonstrações financeiras consolidadas
do Conglomerado Prudencial em
31 de dezembro de 2018*

| Nível | Situação | % Provisão | Setor | | | | 2018 | | 2017 | |
|----------------|----------|------------|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | Indústria | Comércio | Serviços | P. Física | Total | Vlr. Provisão | Total | Vlr. Provisão |
| AA | Normal | 0,00% | - | 175 | 599 | 27.195 | 27.969 | - | 26.366 | - |
| A | Normal | 0,50% | 9.575 | 2.646 | 299 | 430.406 | 442.926 | (2.213) | 359.923 | (1.801) |
| | Vencido | | - | - | - | 3.117 | 3.117 | (16) | 715 | (4) |
| B | Normal | 1% | - | 62 | 722 | 31.351 | 32.135 | (321) | 36.442 | (364) |
| | Vencido | | - | 340 | 200 | 13.133 | 13.673 | (137) | 8.650 | (87) |
| C | Normal | 3% | - | 408 | 969 | 21.458 | 22.835 | (685) | 22.865 | (686) |
| | Vencido | | - | 221 | 3.853 | 21.751 | 25.825 | (775) | 19.512 | (585) |
| D | Normal | 10% | - | 770 | - | 634 | 1.404 | (140) | 1.302 | (130) |
| | Vencido | | - | - | 891 | 3.939 | 4.830 | (483) | 4.615 | (462) |
| E | Normal | 30% | - | - | - | 5 | 5 | (2) | 317 | (95) |
| | Vencido | | - | - | 268 | 1.352 | 1.620 | (486) | 2.155 | (647) |
| F | Normal | 50% | - | - | - | - | - | - | 1.355 | (678) |
| | Vencido | | - | - | 102 | 1.396 | 1.498 | (749) | 1.965 | (983) |
| G | Normal | 70% | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Vencido | | - | - | - | 821 | 821 | (575) | 862 | (601) |
| H | Normal | 100% | - | - | - | 72 | 72 | (72) | 16 | (16) |
| | Vencido | | - | - | - | 2.494 | 2.494 | (2.494) | 2.028 | (2.028) |
| Total | | | <u>9.575</u> | <u>4.622</u> | <u>7.903</u> | <u>559.124</u> | <u>581.224</u> | <u>(9.148)</u> | <u>489.088</u> | <u>(9.167)</u> |
| Circulante | | | - | - | - | - | 154.291 | (3.408) | 135.985 | (3.772) |
| Não Circulante | | | - | - | - | - | 426.933 | (5.740) | 283.983 | (5.395) |

c. Aquisição Cessão de Crédito

Controlada

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, a Companhia adquiriu créditos de terceiros, com garantia de alienação fiduciária de imóveis, sem coobrigação, no montante de R\$ 34.104 e R\$ 78.030 respectivamente (R\$ 46.312 em 2017). Essas operações auferiram renda no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 6.273 e R\$ 11.456, respectivamente (R\$ 7.998 em 2017). Estas operações foram realizadas no intuito de crescimento de carteira e de ampliação de negócios.

7 Outros créditos

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|------------|------------|
| Circulante | | |
| Adiantamentos e antecipações salariais | 149 | 278 |
| Créditos tributários (nota 20) | 4.633 | 2.523 |
| Impostos a compensar | 956 | 644 |
| Títulos e créditos a receber (a) | 30 | 36 |
| Devedores para compra de valores e bens | 332 | 896 |
| Devedores diversos (b) | 753 | 312 |
| Outros | 147 | 285 |
| Total | 7.000 | 4.974 |
| Não circulante | | |
| Depósitos em garantia | 270 | 333 |
| Devedores para compra de valores e bens | 176 | 184 |
| Títulos e créditos a receber (a) | 327 | 327 |
| Créditos tributários (nota 20) | 5.546 | 4.180 |
| Provisão para outros créditos | (327) | (327) |
| Total | 5.992 | 4.697 |

- (a) Os valores inscritos em “Títulos e Créditos a Receber”, tanto no circulante como no não circulante, referem principalmente: (i) R\$ 109 referentes a falta de repasses de órgãos públicos (R\$ 115 em 2017); e (ii) R\$ 248 representam valores sem características de concessão (R\$ 248 em 2017), este valor encontra-se provisionado para perda em sua totalidade, por se tratarem de negociações com lojistas, que estão mantidos em processos de cobrança.
- (b) Os valores inscritos em “devedores diversos” estão representados por: (i) R\$ 146 referentes a valores de remissão de novos contratos (R\$ 13 em 2017); (ii) R\$ 361 referentes a valores relativos a baixa de parcelas pendentes, que serão recebidas no dia útil seguinte (R\$ 149 em 2017); (iii) R\$ 163 referentes a valores a ressarcir de pagamentos de custas e emolumentos para a retomada de imóveis (R\$ 91 em 2017); e (iv) R\$ 83 referentes a pagamentos de custas com cartório a serem ressarcidos pela cedente da carteira adquirida (R\$ 59 em 2017).

8 Outros valores e bens

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|---|---------------------|---------------------|
| Circulante | | |
| Despesas antecipadas | | |
| - Comissões (a) | 760 | 1.864 |
| - Outros | 25 | 74 |
| Imóveis (b) | 3.997 | 7.412 |
| (-) Prov. para desvalorização de bens (b) | <u>(438)</u> | <u>(939)</u> |
| Total | <u><u>4.344</u></u> | <u><u>8.411</u></u> |
| Não circulante | | |
| Despesas antecipadas: | | |
| - Comissões (a) | - | 1.261 |
| Imóveis (b) | 7.316 | 5.327 |
| (-) Prov. para desvalorização de bens (b) | <u>(1.424)</u> | <u>(1.075)</u> |
| Total | <u><u>5.892</u></u> | <u><u>5.513</u></u> |

- (a) As despesas com comissões pagas até 31 de dezembro de 2014, são diferidas de acordo com o prazo residual dos contratos limitado a 31 de dezembro de 2019. As comissões pagas a partir de 2015, são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional (CMN).
- (b) Tratam-se de valores de consolidação de propriedade (exceção da garantia com a retomada de imóveis. Durante o exercício de 2018 foram realizados laudos de avaliação desses imóveis com o objetivo de refletir corretamente o valor recuperável desses ativos. Em 31 de dezembro de 2018, o montante registrado a título de redução ao valor recuperável é de R\$ 1.862 (R\$ 2.014 em 2017)

9 Captação de recursos em depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

a. Depósitos a prazo

| | <u>31/12/2018</u> | | | <u>31/12/2017</u> |
|-------------------------------------|------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| | Até 3 meses | De 04 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total |
| Depósitos a prazo - com garantia | - | 18.818 | - | 18.818 |
| Depósitos a prazo - com certificado | - | 120 | 27.083 | 27.203 |
| | <u>-</u> | <u>18.938</u> | <u>27.083</u> | <u>46.021</u> |
| Circulante | - | - | - | 18.938 |
| Não circulante | - | - | - | 27.083 |
| | | | | <u>17.614</u> |

b. Recursos de aceites e emissões de títulos

| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | |
|-------------------------------|---------------|---------------------|----------------------|----------------|----------------|
| | Até 3 meses | De 04 a 12 meses | Acima de 12 meses | Total | Total |
| Letras de Câmbio | 19.388 | 72.986 | 101.376 | 193.750 | 192.600 |
| Letras de Crédito Imobiliário | 24.143 | 85.696 | 205.318 | 315.157 | 229.557 |
| Total | 43.531 | 158.682 | 306.694 | 508.907 | 422.157 |
| Circulante | - | - | - | 202.213 | 136.281 |
| Não circulante | - | - | - | 306.694 | 285.876 |

c. Reconciliação das despesas de captação com o resultado:

| | 2º sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| Despesas depósitos interfinanceiros | - | - | (46) |
| Despesas depósitos a prazo | (609) | (1.341) | (2.233) |
| Despesas certificados de depósitos bancários | (150) | (150) | - |
| Despesas aceites cambiais | (8.620) | (17.075) | (20.803) |
| Despesas letras de crédito imobiliário | (13.041) | (24.704) | (15.629) |
| Despesas letras financeiras subordinadas (nota 14) | - | (16) | (71) |
| Contribuição ao FGC | (341) | (675) | (795) |
| Outros | (258) | (308) | (574) |
| Total | (23.019) | (44.269) | (40.151) |

10 Obrigações por empréstimos no exterior

Em 22 de fevereiro de 2018, a controlada Barigui Securitizadora contratou um empréstimo junto ao Itaú Unibanco SA Nassau Branch, no valor de USD\$ 3.104 com vencimento em parcela única em 22 de agosto de 2018. Tal operação foi liquidada no vencimento.

Em 22 de agosto de 2018, a controlada Barigui Securitizadora contratou uma nova operação de empréstimo junto ao Itaú BBA International PLC, no valor de EUR 3.000 com vencimento em 22 de fevereiro de 2019, conforme demonstrado abaixo:

| Empréstimo - no exterior - vencimento em 182 dias | EURO \$ | Saldo em R\$ 31/12/2018 |
|---|---------|----------------------------|
| Euro (contrato em 22 de agosto de 2018) | 3.000 | 13.400 |

a. Movimentação dos empréstimos

| | Saldo em 31/12/2017 | Amortização do principal | Nova captação | Juros pagos | Despesa com juros e variação cambial | Saldo em 31/12/2018 |
|--------------------------|------------------------|-----------------------------|------------------|----------------|---|------------------------|
| Empréstimo - no exterior | 11.764 | (14.036) | 13.770 | (267) | 2.169 | 13.400 |

11 Obrigações fiscais e previdenciárias

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Imposto de renda | 7.742 | 2.378 |
| Contribuição social | 4.810 | 2.198 |
| Retenções s/ serv. de terceiros | 36 | 51 |
| Impostos e contribuições s/ salários | 373 | 472 |
| Impostos diferidos | 2.049 | 439 |
| Outros | 475 | 389 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total | 15.485 | 5.927 |

12 Outras obrigações - Diversas

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-------------|-------------|
| Circulante | | |
| Despesas de pessoal | 552 | 577 |
| Outras provisões | 2.231 | 2.350 |
| Credores diversos - país (a) | 11.829 | 10.391 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total | 14.612 | 13.318 |
| | <hr/> <hr/> | <hr/> <hr/> |
| Não circulante | | |
| Provisões para contingências (nota 13) | 751 | 459 |
| Credores diversos - país (a) | 6.649 | 7.327 |
| | <hr/> | <hr/> |
| Total | 7.400 | 7.786 |
| | <hr/> <hr/> | <hr/> <hr/> |

(a) Referem-se a:

- a.1. parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas e baixadas no mês subsequente, no montante de R\$ 1.658 (R\$ 3.262 em 2017);
- a.2. contratos de financiamentos efetivados e não desembolsados até a data do balanço no montante de R\$ 7.552 (R\$ 6.043 em 2017);
- a.3. recebimentos antecipados de taxas de administração e seguros das carteiras adquiridas R\$ 1.423 (R\$ 1.884 em 2017). O seguro, no montante de R\$ 579 (R\$ 774 em 2017) será repassado às seguradoras e a taxa de administração, no montante de R\$ 844 (R\$ 1.110 em 2017) será apropriada ao resultado pelo prazo de vigência do contrato.
- a.4. compra de carteira a prazo no montante de R\$5.816 (R\$ 5.176 em 2017); e
- a.5. Demais valores pulverizados de R\$ 2.029 (R\$ 1.353 em 2017).

13 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

a. Ativos contingentes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não foram reconhecidos no Banco nem em suas controladas ativos contingentes, assim como não existem processos classificados como prováveis de realização.

b. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhista

b.1 Ações cíveis, trabalhistas e fiscais

Os valores dos riscos são provisionados considerando o histórico de perda por natureza e as análises individuais dos processos realizadas pelos assessores jurídicos internos e externos, que classificam os processos, por potencial de perda, provável, possível e remoto, sendo indicados os valores máximos e mínimos de risco de perda. Para os processos classificados com risco de perda provável o Banco efetua provisão de 100% dos saldos do risco de perda dos processos.

b.2 Provisão constituída e as respectivas movimentações no exercício

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco possui contabilizada provisão para ações cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 252 (R\$ 397 em 2017), e a controlada Barigui Companhia Hipotecária possui contabilizada provisões cíveis no valor de R\$ 499 (R\$ 62 em 2017), conforme movimentação demonstrada abaixo:

| | 2º sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--------------------------------|-------------|------------|------------|
| Saldo Anterior | 536 | 459 | 847 |
| Const. Prov. cível | 6 | 6 | 107 |
| Const. Prov. Trabalhista | 318 | 514 | 1 |
| (-) Reversão prov. cível | (98) | (217) | (161) |
| (-) Reversão prov. Trabalhista | (11) | (11) | (289) |
| (-) Pagamentos | - | - | (45) |
| | 751 | 751 | 459 |
| Total | 751 | 751 | 459 |

c. Passivos Contingentes

Os passivos contingentes classificados como risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente e estão representados, no Conglomerado, em 31 de dezembro de 2018, por processos de natureza cível no montante de R\$ 2.936 (R\$ 2.897 em 2017).

O Banco possui ainda processos de natureza trabalhista no montante de R\$ 110 classificado como risco de perda possível (R\$ 110 em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não existiam processos de natureza fiscal com risco de perda classificado como possível.

14 Patrimônio líquido

a. Capital Social

Durante o exercício de 2018, os acionistas do Banco propuseram aumento de capital social de acordo com a Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 5.000 (cinco milhões de reais), sendo R\$ 4.634 oriundos de reservas de lucros e R\$ 366 em espécie. Este aumento de capital social, teve aprovação do BACEN, e foi registrado através da 34ª AGE de 31 de outubro de 2018. O valor do capital social passou de R\$ 45.000 (quarenta e cinco milhões de reais) para R\$ 50.000 (cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 49.000 (quarenta e nove milhões de reais) em ações ordinárias e nominativas e R\$ 1.000 (um milhão de reais) em ações preferenciais nominativas.

Durante o exercício de 2017, o Conselho de Administração do Banco propôs aumento de capital social de acordo com a Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 22.000 (vinte e dois milhões de reais), sendo R\$ 19.800 oriundos de reservas de lucros e R\$ 2.200 em espécie. Este aumento de capital social, teve aprovação do BACEN, e foi registrado através da 31ª AGE de 17 de maio de 2017. O valor do capital social passou de R\$ 23.000 (vinte e três milhões de reais) para R\$ 45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 44.459 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) em ações ordinárias e nominativas e R\$ 541 (quinhentos e quarenta e um mil reais) ações preferenciais nominativas.

O quadro de acionistas, em 31 de dezembro de 2018, está representado da seguinte forma:

| Acionistas | Nº de ações | Participação | Companhia Hipotecária | SEC | Total ações Consolidado |
|-------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------------|------------------|--------------------------------|
| Banco Barigui | - | - | 9.400.000 | 1.336.500 | - |
| Bordin Adm.e Incorp. Ltda. | 17.737.550 | 35,4751% | - | - | 17.737.550 |
| Enio Fornea Junior | 5.880.000 | 11,7600% | - | - | 5.880.000 |
| Ivo Luiz Roveda | 12.093.450 | 24,1869% | 50.000 | - | 12.143.450 |
| Antonio Bordin Neto | 3.487.250 | 6,9745% | - | - | 3.487.250 |
| Maria Teresa Fornea | 1.750 | 0,0035% | 500.000 | - | 501.750 |
| Evaldo Leandro Perussolo | 1.000.000 | 2,0000% | - | 13.500 | 1.013.500 |
| Rodrigo O. de Araújo Pinheiro | 9.800.000 | 19,6000% | 50.000 | - | 9.850.000 |
| Total | 50.000.000 | 100,0000% | 10.000.000 | 1.350.000 | 50.613.500 |

b. Reserva legal

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, até o limite de 20% do capital social integralizado, podendo ser utilizada para futuro aumento de capital social e/ou compensação de prejuízos acumulados.

c. Reserva estatutária

A reserva estatutária é composta do residual do lucro ajustado, depois da distribuição para Reserva Legal e Dividendos.

d. Dividendos e Juros sobre Capital próprio

O estatuto social determina que seja assegurado aos acionistas o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 6% (seis por cento) do lucro líquido, após a destinação da reserva legal e das reservas para contingências, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº. 6.404/76 das Sociedades por Ações.

| Conciliação Dividendos e JCP | Valor Provisionado | Valor de imposto retido | Valor líq. à pagar/receber | Valor Pago/recebido | Data Pagto | Deliberado por |
|--|---------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Dividendos propostos em 2016 | 294 | - | 294 | (294) | 09/03/2017 | 22ª AGO 28/04/2017 |
| Dividendos propostos em 2017 | 482 | - | 482 | (482) | 12/11/2018 | 23ª AGO 30/04/2018 |
| Juros sobre capital próprio - JCP - 2016 | 3.260 | (489) | 2.771 | (2.771) | 13/03/2017 | 31ª AGE 13/03/2017 |
| Juros sobre capital próprio - JCP - 2017 | 3.575 | (536) | 3.039 | (3.039) | 10/05/2018 | 23ª AGO 30/04/2018 |
| Dividendos propostos em 2018 | 1.323 | - | 1.323 | (565) | Pagto parcial em 12/11/2018 | 23ª AGO 30/04/2018 |
| Juros sobre capital próprio - JCP - 2018 | 3.985 | (595) | 3.390 | (1.394) | Pagto parcial em 12/11/2018 | 23ª AGO 30/04/2018 |
| Total | 12.919 | (1.620) | 11.299 | (8.545) | | |

Conciliação Dividendos - Controladas

| Conciliação Dividendos | Valor Provisionado | Valor (Pago) / recebido | Data Pagto | Deliberado por |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Dividendos propostos em 2017 | 6 | (6) | 10/05/2018 | 7ª AGO 30/04/2018 |
| Dividendos e dividendos compl. - 2017 | 17 | (17) | 10/05/2018 | 7ª AGO 30/04/2018 |
| Dividendos propostos em 2018 | 54 | - | - | Não deliberado |
| Total | 77 | (23) | | |

Cálculo para constituição de dividendos mínimos obrigatórios

| | 2º semestre de 2018 | Exercício de 2018 | Exercício de 2017 |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|
| Cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios (6%) | | | |
| Lucro líquido do exercício / período | 16.112 | 28.363 | 12.171 |
| Reserva legal (5%) | (804) | (1.418) | (609) |
| Juros sobre o capital próprio | (2.055) | (3.985) | (3.575) |
| Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios | 13.234 | 22.960 | 7.987 |
| Dividendos mínimos obrigatórios (6%) | (796) | (1.378) | (482) |

15 Transações entre partes relacionadas

| | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | | |
|---|----------------------------|----------|------------|----------------------------|----------|------------|
| | Direitos / (obrigações) | Receitas | (Despesas) | Direitos / (obrigações) | Receitas | (Despesas) |
| Pessoas físicas | | | | | | |
| Captação (c) | (10.263) | - | (1.000) | (15.864) | - | (1.698) |
| Remuneração administradores | - | - | (1.103) | - | - | (1.661) |
| Juros sobre capital próprio/dividendos | (1.777) | - | (2.571) | (2.267) | - | (2.296) |
| Letra de Crédito Imobiliário | (64.938) | - | (3.821) | (58.362) | - | (6.078) |
| Pessoas jurídicas | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio/dividendos | (977) | - | (1.414) | (1.259) | - | (1.279) |
| Captação (c) | (41.212) | - | (2.729) | (53.421) | - | (6.129) |
| Utilização de Estrutura Compartilhada (b) | 46 | - | 401 | (14) | - | (8) |
| Prestação de serviços (a) | (670) | - | (6.055) | (1.013) | - | (4.610) |
| Aluguel comercial | (12) | - | (141) | (13) | - | (166) |
| Letra financeira subordinada | - | - | - | (607) | - | (71) |

(*) São partes relacionadas pessoa jurídica, as seguintes empresas : (i) Barigüi Promotora de Crédito Ltda.; (ii) Bordin Administração e Incorporação Ltda.; (iii) Barigüi Veículos Ltda.; (iv) Central Brasileira de Cobrança Ltda.; (v) Brasil Cards Serviços Financeiros Ltda.; (vi) Barigüi Gestão de Recursos Ltda.; (vii) Enio Fornea & Cia Ltda.; (viii) Center Automóveis Ltda.; (ix) Espaço Automóveis Ltda.; (x) GFA Incorporações Ltda.; (xi) Amambahy Participações Ltda.; (xii) Fórmula Automóveis Ltda.; (xiii) Instituto Barigüi; (xiv) Marumbi Investimentos Ltda.

(a) Prestação de serviços referem-se a: serviços de correspondente bancário, assessoria de cobranças, assessoria administrativa.

(b) As partes relacionadas celebraram um Contrato de Prestação de Serviços Operacionais com o objetivo de compartilhar custos de natureza administrativa e técnica em virtude de possuírem uma mesma estrutura administrativa.

(c) Referem-se a Recursos de aceites cambiais (LC) e Certificados de depósitos bancários (CDB).

Subscrição de cotas (administrado pela Barigui Securitizadora sob a forma de patrimônio separado)

| Identificação | CRI | Taxa | Ind. Correção | Qtdade de Cota | R\$ Total |
|--------------------------------------|-----|-------------|---------------|----------------|--------------|
| Membros do Conselho de Administração | 61 | 43,34% a.a. | IGP-M | 17 | 884 |
| Demais PF | 61 | 43,34% a.a. | IGP-M | 19 | 987 |
| Total | | | | 36 | 1.871 |

As operações foram equivalentes ao preço unitário do título subscrito na data considerada para avaliação (PU do papel), sendo que a operação de subscrição do CRI pela parte relacionada ocorreu dentro do processo ordinário de colocação dos títulos emitidos pela Companhia.

16 Rendas de prestação de serviços

| | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Prestação de serviços | 1.081 | 1.983 | 1.464 |
| Confecção de cadastro | | | |
| Pessoa Física e jurídica | 387 | 639 | 617 |
| Tarifa de administração de contrato | 591 | 1.118 | 979 |
| Total | 2.059 | 3.740 | 3.060 |

17 Despesas tributárias

| | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-------------------|----------------|----------------|----------------|
| Despesa de PIS | (345) | (604) | (375) |
| Despesa de COFINS | (2.125) | (3.715) | (2.304) |
| Despesas de ISS | (137) | (176) | (154) |
| Outros | (222) | (426) | (164) |
| Total | (2.829) | (4.921) | (2.997) |

18 Política de remuneração

O Banco remunera três membros de sua Diretoria Executiva, atendendo a Resolução CMN nº 3.921, de 25 de novembro de 2011. Tal remuneração é de natureza fixa, portanto não contemplando parcela variável. O valor no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 está representado por R\$ 1.085 (R\$ 1.661 em 2017).

19 Despesas administrativas

| | 2º sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|
| Despesas de aluguel | (106) | (244) | (270) |
| Despesas de comunicação | (297) | (570) | (554) |
| Despesas de processamento de dados | (835) | (1.691) | (1.438) |
| Despesas com relações públicas | (15) | (15) | (27) |
| Despesas com propaganda e publicidade | (314) | (914) | (722) |
| Despesas de seguros | (217) | (554) | (768) |
| Despesas serviço sistema financeiro | (346) | (706) | (701) |
| Despesas com serviços terceirizados (a) | (8.134) | (15.395) | (14.343) |
| Despesa com serv. téc. especializados | (1.710) | (3.329) | (1.658) |
| Despesas com depreciação/amortização | (114) | (230) | (213) |
| Despesas com viagens | (378) | (611) | (362) |
| Despesa de transporte | (29) | (66) | (59) |
| Despesas judiciais e cartório | (342) | (584) | (92) |
| Despesas com consultas SPC/Serasa | (221) | (381) | (42) |
| Outras despesas | (1.260) | (1.637) | (1.687) |
| Total | (14.318) | (26.927) | (22.936) |

- (a) Refere-se a apropriação de despesas, no semestre e exercício, com;
- a.1. despesas com comissões de correspondentes no montante de R\$ 5.189 e R\$ 9.968 (R\$ 9.412 em 2017);

- a.2. referente à assessoria de cobrança R\$ 1.227 e R\$ 2.209 (R\$2.228 em 2017);
- a.3. demais custos de repasse à órgãos públicos R\$ 367 e R\$ 715 (R\$765 em 2017);
- a.4. despesa com assessoria e consultoria empresarial na estruturação de negócios, no valor de R\$ 1.054 e R\$2.020, respectivamente (R\$ 1.391 em 2017);
- a.5. outras despesas pulverizadas, correspondentes no montante de R\$ 297 e R\$ 483 (R\$ 547 em 2017).

20 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado

| | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| Provisão para Imposto de renda | (6.154) | (11.375) | (4.235) |
| Provisão para Contribuição social | <u>(3.387)</u> | <u>(6.412)</u> | <u>(3.204)</u> |
| Total | <u>(9.541)</u> | <u>(17.787)</u> | <u>(7.439)</u> |
| Ativo fiscal diferido | 1.892 | 3.476 | 2.085 |
| Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos | <u>(947)</u> | <u>(1.642)</u> | <u>(441)</u> |
| Total | <u>(8.596)</u> | <u>(15.953)</u> | <u>(5.795)</u> |

b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado

| | 2º Sem/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|----------------|-----------------|----------------|
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, juros sobre o capital próprio | 24.708 | 44.316 | 18.616 |
| Juros sobre Capital Próprio | (2.055) | (3.985) | (3.575) |
| Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social | <u>22.653</u> | <u>40.331</u> | <u>15.041</u> |
| Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 20%, respectivamente | (10.193) | (18.149) | (6.768) |
| Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre: | | | |
| Adições Temporárias | (3.309) | (9.232) | (7.926) |
| Exclusões temporárias | 6.157 | 11.719 | 6.700 |
| Deduções por incentivos fiscais | 375 | 511 | 239 |
| Outros | <u>(2.571)</u> | <u>(2.636)</u> | <u>316</u> |
| Impostos de Renda e Contribuições Social | <u>(9.541)</u> | <u>(17.787)</u> | <u>(7.439)</u> |

c. Movimentação dos créditos tributários

| | Saldo 31/12/2017 | Saldo 30/06/2018 | Constituição | Reversão | Saldo 31/12/2018 |
|---|---------------------|---------------------|--------------|----------------|---------------------|
| Imposto de renda | | | | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 3.163 | 3.562 | 551 | (969) | 3.144 |
| Provisão para contingências | 64 | 82 | 76 | (23) | 135 |
| Provisão Swap - MtM | 406 | 1.264 | 1.691 | (58) | 2.897 |
| Outras provisões | <u>785</u> | <u>750</u> | <u>268</u> | <u>(92)</u> | <u>926</u> |
| Créditos Tributários de IRPJ | <u>4.418</u> | <u>5.658</u> | <u>2.586</u> | <u>(1.142)</u> | <u>7.102</u> |
| Contribuição social | | | | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 1.605 | 1.740 | 273 | (554) | 1.459 |
| Provisão para contingências | 45 | 42 | 32 | (31) | 43 |

| | Saldo 31/12/2017 | Saldo 30/06/2018 | Constituição | Reversão | Saldo 31/12/2018 |
|--|---------------------|---------------------|--------------|----------|---------------------|
| Provisão Swap - MtM | 164 | 493 | 754 | (35) | 1.212 |
| Outras provisões | 471 | 354 | 112 | (103) | 363 |
| Créditos Tributários de CSLL | 2.285 | 2.629 | 1.171 | (723) | 3.077 |
| Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ | 6.703 | 8.287 | 3.757 | (1.865) | 10.179 |

Considerando as expectativas de resultado futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração do Banco acredita que os créditos tributários registrados em 31 de dezembro de 2018 tenham sua realização futura da seguinte forma:

| | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2021 | Total |
|--|------------|------------|------------|-------|
| Créditos Tributários de Imposto de Renda | | | | |
| Diferenças Temporárias | 3.073 | 2.041 | 1.989 | 7.103 |
| Valor Presente | 2.888 | 1.802 | 1.665 | 6.355 |
| Créditos Tributários de Contribuição Social | | | | |
| Diferenças Temporárias | 1.561 | 739 | 776 | 3.076 |
| Valor Presente | 1.467 | 652 | 653 | 2.772 |

Para fins de determinação do valor presente da realização futura estimada de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa de juros anual de 6,40% (Selic).

O Banco não deixou de ativar os créditos tributários durante o exercício de 2018 e 2017.

21 Patrimônio líquido exigido (Acordo da Basileia)

As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8,625% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em 31 de dezembro de 2018 atingiu 19,05, representativo do Conglomerado Prudencial Barigui, atendendo preceitos regulamentares.

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--------------------------|------------|------------|
| Patrimônio de referência | 82.984 | 59.467 |
| Índice de Basileia BACEN | 19,05 | 17,62 |

22 Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital

O Banco conta com uma Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, abrangendo, no mínimo, os riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, de Operacional, de Socioambiental e Gerenciamento de Capital, que possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação de eventuais perdas, seus impactos e probabilidades, aos quais esteja exposto, garantindo que eles estejam em linha com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, normas, procedimentos e relatórios. As

ações acima visam as resultantes decisões, tornando-as mais assertivas e mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e, ainda atendendo às regulações pertinentes em vigor.

A Estrutura é segregada das áreas de negócios, evitando conflitos de interesses, assim garantindo sua independência. Suas diretrizes são formalizadas através de políticas, normas e procedimentos, para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis. Em tal estrutura tem o papel relevante o Comitê de Gerenciamento Integrado de Risco e Capital que subsidiam o Diretor de Riscos e Capital (Chief Risk Officer - CRO) e o Conselho de Administração na tomada de decisões.

As medidas para implementação das providências antes declinadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17, que dispõe estrutura de gerenciamento de riscos e capital, foi concluído no segundo semestre de 2018. Dentre as principais realizações, destaca-se a aprovação da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), que direciona as estratégias de negócios e contempla as diretrizes e limites do apetite a riscos do Banco.

Os principais fatores de risco que afetam os negócios do Banco podem ser considerados como:

a. Risco de crédito

Os procedimentos para gerenciamento do Risco de Crédito do Banco envolvem a avaliação de clientes e contrapartes para concessão de créditos, nos aprimoramentos, aferição e elaboração de inventários dos modelos de concessão e recuperação de créditos, aperfeiçoamentos nos levantamentos cadastrais, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos produtos que ofereçam riscos de crédito. Visando a mitigação, os limites são aprovados por Comitê de Crédito e revisados regularmente, em conjunto com a suficiência das garantias oferecidas.

Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos e limites de alçadas para aprovação de operações de crédito e/ou recuperação.

b. Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos de fraudes internas e externas. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação. Visando à segurança de todos os procedimentos em execução no Banco, a área de Risco operacional tem estreita ligação com a área de Segurança de Informação. Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

Insere-se, também, a metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem Padronizada Alternativa.

c. Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios do Banco e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem. Os procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência estão formalizados no Planos de Continuidade de Negócios (PCN) e anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

d. Risco de mercado

O gerenciamento de risco de mercado, identificados como aqueles decorrentes das captações e aplicações de recursos financeiros, representados por títulos registrados em centrais de liquidação devidamente autorizadas para tanto, envolvendo recursos de terceiros e próprios, no que tange às variações ditadas por índices de preços e taxas de juros, são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional.

Desta forma, objetiva embasar decisões estratégicas do Banco com grande agilidade e alto grau de confiança. Por outro lado, o Banco emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado, com diversificação e seleção de investimentos.

e. Risco de liquidez

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas ao Diretor Superintendente as projeções de fluxo de caixa, níveis de ativos, as necessidades de tomadas de financiamentos, bem como qualquer informação relevante para o gerenciamento de liquidez, as quais balizam as estratégias de captação e de aplicação de recursos próprios de forma a garantir um nível adequado de liquidez e a segurança do seu capital. Este controle contempla também a análise de eventuais descasamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação.

O Banco conta com um Plano de Contingência de Liquidez que contempla as estratégias e procedimentos a serem executados em situação de crise. As seguintes ações podem ser adotadas como estratégia de gerenciamento do risco de liquidez: (i) manutenção do saldo de recursos em caixa; (ii) gerenciamento do descasamento de ALM nas diversas faixas de prazo; e (iii) se necessário, a administração conta com a utilização de recursos disponíveis no mercado para fins de captação.

f. Risco de gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pelo Banco para fazer face aos riscos a que está exposto, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos e necessidade de capitalização frente às possíveis mudanças das condições de mercado. Incorpora também as avaliações para atendimento ao Índice de Basiléia, em conformidade com o ambiente normativo regulatório.

De forma geral, todos os riscos antes abordados têm decorrência no eficaz gerenciamento de capital, de maneira à manutenção da liquidez do patrimônio da sociedade.

O Banco realiza testes de estresse (análise de sensibilidade), aplicáveis a cada espécie de risco, avaliando e identificando soluções que o levem a suportar os efeitos assim levantados, mesmo em cenários adversos.

g. Risco Socioambiental

A gestão do Risco Socioambiental estabelece princípios, diretrizes e procedimentos e define ações mitigadoras para avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental nos negócios e produtos ofertados pelo Banco, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores.

Ressaltamos que o risco socioambiental, consoante o prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 4.327/2014, está presente no gerenciamento dos demais riscos, a saber:

“O risco socioambiental deve ser identificado pelas instituições mencionadas no art. 1º (instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil) como um componente das diversas modalidades de risco a que estão expostas.”

Maiores detalhes sobre a descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital está registrada no endereço eletrônico: www.bariguicreditointeligente.com.br > institucional > gerenciamento de riscos.

Curitiba (PR), 3 de maio de 2019

* * *

Diretoria

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Diretor Presidente

Evaldo Leandro Perussolo
Diretor Superintendente

Maria Teresa Fornea Caron
Diretora Executiva

Conselho de Administração

Ivo Luiz Roveda
Presidente

Enio Fornea Júnior
Vice Presidente

Felix Archanjo Bordin
Conselheiro

Antônio Bordin Neto
Conselheiro

Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro
Conselheiro

Responsável técnica

Cristiane Aparecida Damrat
Contadora CRC PR 063966/O-2